



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e

CONTRATADA:

OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA, empresa jurídica de direito privada, com sede na AV SAO CRISTOVAO, SN - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.689.189/0001-95.

CLAUSULA PRIMEIRA:

PRAZO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **02/05/2023**, conforme Pregão nº 68/2021, Contrato nº 141/2021 firmado em 03/11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.


Manfrinópolis, em 02/12/2022.



Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA
OZEIA DELLA BETTA


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **02/05/2023**, conforme Pregão nº 68/2021 e Contrato nº 141/2021 firmado em 03/11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/12/2022.

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2092 Pág.: 3A
Data: 03 / 12 / 2022.

Jessica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2659 Pág.: 127
Data: 05 / 12 / 2022.

Jessica

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:BAB380CC

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 147-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 147 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 80/2022.

CONTRATADO: CELSO DACHERI LTDA. CNPJ: 11.002.647/0001-79

VALOR CONTRATADO: 71.229,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/12/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:9719B338

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 148-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 148 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 80/2022.

CONTRATADO: DOUGLAS POSSAN EIRELI. CNPJ: 15.332.845/0001-51

VALOR CONTRATADO: 2.910,80 (Dois Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/12/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:4EB7D7E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 149-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 149 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção na rede de iluminação pública, manutenção de rede elétrica dos prédios públicos municipais do Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 80/2022.

CONTRATADO: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA. CNPJ: 05.689.189/0001-95

VALOR CONTRATADO: 40.991,20 (Quarenta Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 02/12/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:46C51014

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO Nº 141-2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **02/05/2023**, conforme Pregão nº 68/2021 e Contrato nº 141/2021 firmado em 03/11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 02/12/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:2371B89F

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - CACS - FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022

Data 02/12/2022

(Processo Eleitoral do CACS- FUNDEB – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Manfrinópolis– Paraná) Mariza Recalcatti, Secretária Municipal de Educação de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Eloir Bittencourt, Presidente do CACS FUNDEB do Município de Manfrinópolis/PR, tornam público aos interessados e aos que tomarem conhecimento deste Edital, que está aberto, no âmbito do Município de Manfrinópolis/PR, o processo de escolha dos Conselheiros e/ou Conselheiras para o CACS – FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 285 - Centro
Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 113/2022

CONVOCA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2019, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
	NOME	COLOCAÇÃO
1	LEONARDO RIGHES DA SILVA	29º
2	MARCILEI ELANIR ROOS	30º
3	TEREZINHA ANTUNES	31º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de dezembro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 285 - Centro
Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 115/2022

CONVOCA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público - Emprego Público nº 02/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Emprego Público nº 02/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PSICÓLOGO		
	NOME	COLOCAÇÃO
1	HOGANA JASMIM BERHIRMANN AZEVEDO	1º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de dezembro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 285 - Centro
Tel: (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 114/2022

CONVOCA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:


Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

ENGENHEIRO CIVIL		
	NOME	COLOCAÇÃO
1	GILBERTO PACHECO DESCOVI	3º

MÉDICO		
	NOME	COLOCAÇÃO
1	TALITA CHIESA	6º
2	FERNANDA GIARETTA	7º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de dezembro de 2022.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 106/2022 - CONTRATO: Nº 257/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
 CONTRATADA: ROSA & ROSA CIA LTDA ME
 VALOR: Fica incluído ao contrato o valor de R\$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais)

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 84/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
 Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
 RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 19/12/2022, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e materiais de consumo utilizados nos trabalhos de inseminação artificial para incentivo a bacia leiteira do Município de Manfrinópolis, mediante licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 19/12/2022, às 07:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19/12/2022, às 08:00 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/12/2022, às 08:15 horas. EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/ fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 02/12/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 - Data 02/12/2022

(Processo Eleitoral do CACS - FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Manfrinópolis - Paraná)

Mariza Recalcatti, Secretária Municipal de Educação de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com Elair Bittencourt, Presidente do CACS FUNDEB do Município de Manfrinópolis/PR, tornam público aos interessados e aos que tomarem conhecimento deste Edital, que está aberto, no âmbito do Município de Manfrinópolis/PR, o processo de escolha dos Conselheiros e/ou Conselheiras para o CACS - FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Manfrinópolis - Paraná), conforme previsto na Lei Federal nº 14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 0723/2021 de 19 de março de 2021.

1. Das Disposições Preliminares - 1.1 O Processo de Escolha de Conselheiros e/ou Conselheiras será organizado pela Secretária Municipal de Educação do Município de Manfrinópolis/PR em conjunto com o CACS - FUNDEB (Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Manfrinópolis - Paraná), sendo que estes deverão adotar as medidas e as estratégias necessárias para o desenvolvimento do processo eleitoral junto à comunidade local.

2. Da Composição do CACS - FUNDEB

2.1 O Conselho é constituído por membros titulares de caráter obrigatório e membros facultativos, acompanhados de seus respectivos suplentes, a saber: 1 - São membros obrigatórios na composição do Conselho: a) 2(dois) representantes do Poder Executivo municipal, sendo pelo menos 1(um) da Secretária Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente; b) 1(um) representante dos profissionais do magistério das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino; c) 1(um) representante dos diretores das escolas de educação infantil e ensino fundamental pertencentes à rede municipal de ensino; d) 1(um) representante dos servidores técnico-administrativos pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente; e) 2(dois) representantes de pais de alunos da rede municipal de ensino.

Art. 4º - Devem compor ainda o Conselho Municipal do Fundeb, quando houver no Município: a) 1(um) representante do Conselho Tutelar; b) 1(um) representante do Conselho Municipal de Educação; c) 2(dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Parágrafo único. Para cada membro previsto neste artigo deverá ser eleito também um suplente.

Art. 5º - Se a rede municipal de ensino tiver alunos matriculados no ensino fundamental regular, com idade superior a 16(dezesseis) anos ou emancipado, deve ter na composição do Conselho 2 (dois) representantes destes alunos. Parágrafo único. Não havendo alunos nas condições estabelecidas no caput deste artigo, o Município poderá, a seu critério, permitir a presença de aluno com idade inferior, para acompanhar as sessões, apenas com direito a voz.

2.2 Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

3 Do Período Eleitoral - 3.1 O processo de escolha dos membros do CACS - FUNDEB será realizado entre os dias 05 de dezembro de 2022 até o dia 06 de dezembro de 2022.

3 Da Nomeação dos Membros do CACS - FUNDEB

4.1 Após a escolha dos titulares e dos suplentes por segmento, os escolhidos serão nomeados através de Decreto do Executivo Municipal, obedecidos os preceitos legais e as normas regulamentares pertinentes.

4 Da Eleição do Presidente e Vice Presidente do CACS - FUNDEB

5.1 A eleição do Presidente e do Vice Presidente do CACS - FUNDEB, após a publicação do Decreto Municipal, será realizada dentre os membros titulares do conselho, com assembleia plenária especialmente voltada para essa finalidade. 5 Das Disposições Finais

6.1 O processo eleitoral será coordenado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e pelo CACS - FUNDEB, sendo que os casos omissos serão definidos de acordo com a legislação em vigor.

Manfrinópolis /PR, 02 de dezembro de 2022. Mariza Recalcatti - Secretária Municipal de Educação
 Manfrinópolis / Paraná. Elair Bittencourt - Presidente CACS - FUNDEB. Manfrinópolis / Paraná

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: ELETRIBEL POCOS ARTESANOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 29/08/2023, conforme Pregão nº 63/2022 e Contrato nº 117/2022 firmado em 30/08/2022.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 30/11/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021. CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
 CONTRATADA: OZEIA DELLA BETTA & CIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 02/05/2023, conforme Pregão nº 68/2021 e Contrato nº 141/2021 firmado em 03/11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
 Manfrinópolis, em 02/12/2022. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal